



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Imbituva/PR possui diversas manifestações culturais que integram seu patrimônio cultural, dentre uma delas, se destaca o Rodeio Crioulo, reconhecido por meio da Lei Municipal nº 1.855/2021. Trata-se de evento tradicional, de relevante valor histórico, social e cultural para a comunidade local, constituindo importante expressão das tradições preservadas no âmbito Municipal.

Para garantir o pleno andamento do Rodeio Crioulo, torna-se essencial a instalação de redes elétricas de baixa tensão. O critério quantitativo foi definido após surgir à necessidade em levantamento realizado pela Secretaria de Esportes, Recreação e Cultura, para cobertura em energia elétrica, destinado ao evento de Rodeio Crioulo, que acontecerá nas datas de 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, no Parque Ambiental II, ao lado do Ginásio Municipal de Esportes.

Sendo considerada grande a estrutura do evento, pretende-se ter pleno funcionamento da iluminação do local, disponibilização de energia aos locais explorados pelo evento. Sendo proporcionado a ART, garantindo boas instalações elétricas e supervisão do evento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigadoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA CONTRATAÇÃO:

3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ).

3.1.2. Habilitação técnica

- a) Apresentação da documentação do profissional apto a fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

3.1.3. Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

3.1.4. Qualificação econômico-financeira

- a) Não será exigida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3.2. PARA A EXECUÇÃO

A contratada deverá garantir pleno funcionamento da rede elétrica no local do evento, contribuindo com a Elaboração de Projeto, emitindo a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Montagem e Desmontagem de Instalações elétricas e a fiscalização nos dias do evento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Tabela Descritiva

Item	Descrição	Und.	QTD.	Local Previsto	Data prevista do Evento
01	Elaboração de Projeto, Fornecimento de ART, Montagem e Desmontagem de Instalações elétricas e Supervisão para Evento Temporário.	Unid.	01	Parque Ambiental Municipal II ao lado do Ginásio de Esportes Municipal	13/02/2026 a 15/02/2026

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi identificada 02 (duas) possíveis alternativas para sanar as necessidades da Secretaria, sendo uma delas, a instalação e manutenção da rede de energia elétrica de baixa tensão por parte do Município, com fornecimento de ART. Porém, se destacou a impossibilidade do Município em desenvolver a ART (anotação de Responsabilidade Técnica) por não haver corpo técnico habilitado para essa finalidade, sendo necessária a contratação de empresa qualificada para prestar esses serviços ao evento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Outra alternativa, seria a contratação de empresa especializada em instalações elétricas de baixa tensão para evento temporário, com elaboração de projeto e fornecimento de ART, com montagem e desmontagem de instalações elétricas e supervisão para evento temporário. Onde se destacou a alternativa mais viável para a necessidade apresentada, possibilitando pleno andamento das atividades.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

O levantamento de preços foi efetuado através de:

Ano Anterior

Contratação 2025
R\$ 9.895,00

Tabela de Preços de Fornecedores

RAFAEL BRASIL GANZ	EVOLUANGE	ROSELI NIEVOLA DIDEK & CIA Ltda
R\$ 15.900,00	R\$ 16.900,00	R\$ 17.000,00

PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

Município de Colombo/PR Valor Homologado da Dispensa nº 27/2025
R\$ 27.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

a) Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – (<https://pncp.gov.br/app/editais/00348003002245/2025/384>). No qual se localizou e se utilizou o valor Homologado da Dispensa de Licitação nº 27/2025 do Município de Colombo/PR. Pesquisa realizada no dia 05 de fevereiro de 2026 às 09h57m.

ComprasBR

Consultas ao Site ComprasBR, onde não se obtiveram resultados satisfatórios, pelos descritivos não atenderem aos estipulados por esta Secretaria, pesquisa realizada na data de 05 de fevereiro de 2026 às 10h30m.

Conclusão

O menor preço por item obtido foi da empresa Rafael Brasil Ganz CNPJ: 19.895.385/0001-20, pelo valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme tabela acima, podendo ser realizado processo de Dispensa de Licitação, estando o valor embasado pela realização de pesquisa com demais fornecedores.

Considerando os orçamentos recebidos e as pesquisas de preços realizadas no PNCP, a contratação pode ser realizada de forma direta por procedimento de Dispensa de Licitação, conforme o disposto no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a unidade gestora não atingiu os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

O menor preço obtido junto a prestadores de serviços, foi da empresa Rafael Brasil Ganz CNPJ: 19.895.385/0001-20, pelo valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), sem a necessidade de utilização da forma eletrônica de disputa de preço, com base no Art. 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 6812/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 7525/2025, em razão do baixo valor da contratação.

Tabela dos Valores

Item	Descrição	Unid.	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
01	Elaboração de Projeto, Fornecimento de ART, Montagem e Desmontagem de Instalações elétricas e Supervisão para Evento Temporário.	Unid.	01	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em instalações elétricas de baixa tensão para evento temporário, com elaboração de projeto e fornecimento de ART, com montagem e desmontagem de instalações elétricas e supervisão para evento temporário.

A contratação mostra-se viável por meio da dispensa de licitação, conforme Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. Tendo em vista que a unidade gestora não atingiu os limites estabelecidos e atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025. Sem a necessidade de utilização da forma eletrônica de disputa de preço, com base no Art. 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 6812/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 7525/2025, em razão do baixo valor da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. QUANTO A DIVISÃO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista a viabilidade e a vantajosidade para o Município em definir disputá-lo por item.

8.2. QUANTO A ENTREGA

- a) A solicitação do objeto ficará a cargo do Departamento de Compras, através da requisição de nota de empenho;
- b) O local de entrega será o Parque Ambiental Municipal II ao lado do Ginásio de Esportes Municipal.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada em instalações elétricas de baixa tensão para evento temporário, com elaboração de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

projeto e fornecimento de ART, com montagem e desmontagem de instalações elétricas e supervisão para evento temporário, se caracteriza para possibilitar o pleno atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria de Esportes, Recreação e Cultura, buscando garantir o pleno andamento do evento e uma iluminação adequada para o público que irá frequentar o local, em estrito cumprimento com a Lei Municipal nº 1855/2021, que reconhece o Rodeio Crioulo como uma manifestação cultural, e as eleva à condição de bens de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências prévias a serem adotadas pela Administração serão:

Disponibilizar funcionário/fiscal para proceder ao recebimento dos itens solicitados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas que tenha objeto correspondente com os serviços deste estudo, nem contratação interdependente que necessite de ser realizada juntamente com a atual para atingir os resultados pretendidos de forma satisfatória.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os serviços que serão prestados não possuem potencialidade de risco ambiental. Os critérios de sustentabilidade deverão seguir o Guia Nacional de Sustentabilidade da Advocacia Geral da União.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar aponta que esta alternativa é a mais viável para o atendimento das necessidades apresentadas, com a contratação de empresa especializada para instalações elétricas de baixa tensão para fornecimento de ART, em atendimento ao Rodeio Crioulo, proporcionando pleno funcionamento da iluminação do local.

No entanto, este estudo mostrou-se inconclusivo quanto a contratação dos serviços a ser realizado pelo Município de Imbituva, tomando por base, a Lei Municipal nº 1855/2021, sendo que não foi possível interpretar a mesma de maneira clara e objetiva, podendo dessa forma, a Autoridade Superior encaminhar o presente estudo para o Departamento Jurídico, para que possíveis dúvidas sejam esclarecidas e sanadas.

Imbituva/PR, 05 de fevereiro de 2026


Gustavo Ferreira Guse

Chefe Divisão de Licitações e Contratos


Joaneslei Nascimento

Secretário Municipal de Esportes,
Recreação e Cultura.